



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Este termo de referência tem por objetivo a contratação dos serviços de reparo interno, externo, instalação, transferência e troca de tomada de ramal de ramal telefônico dos prédios públicos do município, mediante a demanda que vier a surgir.

**2. DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Serviço de reparo interno de ramal telefônico.	MT	50
02	Serviço de reparo externo de ramal telefônico.	MT	50
03	Serviço de instalação de novo ramal telefônico.	MT	50
04	Serviço de transferência de ramal telefônico.	MT	50
05	Troca de tomada de ramal telefônico.	UN	20

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se justifica pela necessidade de que em qualquer organização, o bom funcionamento da comunicação interna é fundamental para o desempenho satisfatório das atividades que são realizadas, já que, qualquer tipo de trabalho é desenvolvido em equipe e de modo processual. Uma vez que todos os setores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre precisam atuar em conjunto para que as atividades diárias possam ter sucesso. Buscando sempre manter o ambiente de trabalho organizado, bem como, possibilitar aos colaboradores desenvolverem um trabalho de excelência.

**4. DOS DOCUMENTO BÁSICO DOS SERVIÇOS**

A empresa vencedora deverá entregar a documentação legal:

1. Rg, Cpf/Cnpj, Comprovante De Residência E Número Pis/Pasep/Nis;
2. Regularidade Fiscal - CND Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

**5. DO PRAZO LEGAL DE SERVIÇOS**

O prazo para início dos serviços é imediatamente após a formalização do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

Prazo de 1 (um) mês, podendo ser prorrogados a critérios das partes.

**6. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária respeitando a ordem cronológica e mediante a apresentação de empenho e nota fiscal contendo a descrição dos serviços e valor devidamente atestados.

Monte Alegre/RN, 22 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Administração